



ATA DE REUNIÃO, DE 20 DE JUNHO DE 2023

ATA 07/2023

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial na sala de reuniões do Instituto de Educação, reuniu-se o Colegiado do Programa para reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião as professoras Tamires Podewils, Luciana Dolci, Dione Kitzmann, Alana Pedruzzi assim como o técnico administrativo Felipe da Rosa, a representante discente do mestrado Carolina Manara Silveira e o representante discente do doutorado, Leonardo Leite da Cunha, justificou ausência a professora Simone Freire. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação da ata 06/2023:** Aprovada a ata. **2. Homologação da versão final:** O colegiado homologou a versão final dos alunos: Carlos Henrique Cardona Nery (doutorado), Kelly Pinheiro Varnes Costa (mestrado), Joezele da Rosa Pereira (mestrado) e Fabiane Fagundes da Fonseca (mestrado). **3. Homologação de banca de defesa:** O colegiado homologou a banca dos alunos: Thaís Alves da Silveira (doutorado), Luciane Schmitt (doutorado) **4. Solicitação de prorrogação de defesa:** O colegiado defere a solicitação de prorrogação de Vinícius Waltzer Rocha (mestrado) por 90 dias e indefere a solicitação de Huslana Quartezone Segantini (mestrado) por 4 meses, em virtude da aluna, mesmo tendo renunciado a bolsa, deve cumprir os critérios exigidos pela CAPES quando da assinatura do contrato. **5. Solicitação de trancamento para licença saúde:** O colegiado defere as solicitações, pelo prazo de 6 meses, das alunas: Ana Paula Borges Ramos (doutorado) e Larissa Rodrigues de Oliveira (doutorado), sendo as solicitações ainda encaminhadas à PROPEP para homologação e implementação. **6. Solicitação de troca de orientador:** O colegiado defere as solicitações das alunas: Ana Paula Borges Ramos (doutorado) e Larissa Rodrigues de Oliveira (doutorado). **7. Solicitação de defesa em setembro de Bernard Constantino Ribeiro:** O colegiado defere a solicitação do aluno para defender a tese na última semana do mês de setembro de 2023, entretanto o mesmo deverá entregar a tese e demais documentos em 11 de agosto. **8. Desligamento de Ricardo Frederico Skolaude:** O aluno solicitou o trancamento do curso em Novembro de 2022 com retorno em Maio de 2023, totalizando 6 meses de afastamento e sob condição de ao retornar, no prazo máximo de 30 dias, qualificar o projeto de dissertação, entretanto como o aluno, após contato do programa, não retornou e não apresentou a qualificação; após discussão decidiu-se por encaminhar a notificação de desligamento do PPGEA, com prazo de cinco dias para que o discente apresente o contraditório. **9. Intenção de bolsa de Desiree Fripp dos Santos:** o colegiado discutiu a solicitação de bolsa da aluna e resolve que será encaminhado edital de bolsa após a seleção e matrícula dos novos alunos regulares em agosto. **10. Indicação de novo membro externo PPGEA:** o colegiado aprova a indicação do professor Gustavo Ruiz Chiesa como membro externo, encaminhada pelo docente Gianpaolo Adomilli. **11. Dúvida de vinculação de professor:** A secretaria recebeu questionamento sobre o novo processo de credenciamento docente; a dúvida diz respeito ao número de professores que cada docente do PPGEA poderia acompanhar no processo de aproximação previa ao credenciamento. Após discussão ficou resolvido que cada professor poderá acompanhar apenas 1 (um) professor em aproximação para credenciamento, a fim de manter o processo de ingresso de docentes devidamente qualificado. **12. Proposta de leitura dirigida.** O colegiado aprova as 3 (três) propostas de leitura dirigida enviadas pela professora Simone Freire. **13. Quadro de disciplinas 2023/2:** O colegiado aprova o quadro de disciplinas. **14. Alteração no regimento:** Após discussões foram aprovadas as seguintes alterações no texto do regimento interno do programa: artigo 51, inciso II onde se lê “publicação de pelo menos um artigo em co-autoria com o orientador ou apresentação de documento do orientador que comprove o encaminhamento do artigo para publicação ao longo do curso em periódicos de qualis, preferencialmente, no mínimo A4”;

leia-se “publicação de pelo menos um artigo em coautoria com o orientador ou apresentação de documento do orientador que comprove o encaminhamento do artigo para publicação ao longo do curso em periódicos de qualis no mínimo A4, considerando a última avaliação publicada pela CAPES”, artigo 58, inciso II, onde se lê: publicação de pelo menos dois artigos em co-autoria com o orientador ou apresentação de documento do orientador que comprove o encaminhamento dos artigos para publicação ao longo do curso em periódicos de qualis, preferencialmente, no mínimo A4., leia-se: publicação de pelo menos dois artigos em coautoria com o orientador ou apresentação de documento do orientador que comprove o encaminhamento dos artigos para publicação ao longo do curso em periódicos de qualis no mínimo A4, considerando a última avaliação publicada pela CAPES, artigo 65, inciso IV, onde se lê: apresentar um artigo publicado ou encaminhado em periódico de qualis, preferencialmente A4, leia-se: apresentar um artigo publicado ou encaminhado em periódico de qualis, no mínimo A4, considerando a última avaliação publicada pela CAPES e artigo 66, inciso IV, onde se lê: apresentar dois artigos publicados ou encaminhados em periódicos de qualis, preferencialmente A4, leia-se: apresentar dois artigos publicados ou encaminhados em periódicos de qualis no mínimo A4, considerando a última avaliação publicada pela CAPES. **15. Assuntos Gerais:** O colegiado reafirma que a secretaria só irá encaminhar para análise do colegiado as homologações de banca, bem como homologações de versão final quando todos os documentos e pré-requisitos estiverem corretos, seguindo estritamente o regimento. A professora Tamires informa que o PROAP já está disponível na FURG, mas não foi distribuído ainda para os programas, sugerindo que assim que os recursos chegarem ao programa se faça uma reunião para normatizar a distribuição dos recursos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pela Coordenadora do Programa.

Felipe da Rosa

Técnico Administrativo em Educação do PPGEA

Profa. Tamires Lopes Podewils

Coordenadora do PPGEA



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Rosa, Servidor**, em 23/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils, Coordenadora de Curso**, em 23/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075258** e o código CRC **991D1C03**.